



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 350/86

**Aprovado**

03/11/86

*Zeinho Atilio Scopef*  
Presidente da Câmara

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo, constantes do Processo TC 4128/85 relativas ao exercício de 1984, de responsabilidade do Dr. RUBENS PIMENTEL FILHO, conforme deliberação unanime do Plenário desta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 1986.
- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 1986.

*Zeinho Atilio Scopef*  
ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Presidente em Exercício

*Marideia Rosa Bitti*  
MARIDÉIA ROSA BITTI

Secretária-adoc